ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025 – AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO PLANO PLURIANUAL - PPA 2026 a 2029 COM PARTICIPAÇÃO POPULAR

Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze e trinta horas, foi realizada na Casa do Idoso "Maria Caregnato Brancher" Rua do Comercio, Centro, Próximo ao Ginásio Municipal de acordo com a Lei Complementar n° 101 de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica Municipal, CF/88 e legislações vigentes, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 02/2025 para discussão e elaboração do Plano Plurianual (PPA) para os exercícios de 2026 a 2029** com a seguinte pauta: 1° - Abertura da audiência; 2° - Leitura do Edital de Convite para a Audiência Pública ref. Ao PPA 2026 a 2029, 3° Apresentação da Audiência pública com seu Planejamento. 4° - Espaço livre para participação popular, 5º – Encerramento. Representando a Prefeitura: se fez presente a Prefeita Gilvane Aparecida de Moraes, a Equipe de planejamento conforme decreto Municipal n. 89/2025 e contadora do município Ligiane Zago Silva que fez a abertura agradecendo a presença de todos e enfatizando a importância da audiência e Participação Popular para definição do Planejamento municipal para os anos de 2026 a 2029. Demonstrou a legalidade da audiência, os regimentos do Plano Plurianual e as peças orçamentarias a ser implementadas, a projeção do orçamento consolidado, a atualização dos valores com base nas projeções do Mercado pelo banco central como as taxas de inflação, Juro, Selic, PIB e outros indicadores como balança comercial e Câmbio. Apresentado os dados financeiros do município de Rio das Antas nos exercícios de 2021 a 2024 sendo a arrecadação nos anos de 2021 de R$ 41.794.334,80; 2022 de R$ 60.164.459,43; 2023 receita de R$64.063.599,94 e 2024 o valor de R$ 66.751.398,28 e as projeções de investimentos e Custeio para o ano de 2026 no valor de R$ 72.320.000,00 (setenta e dois milhões trezentos e Vinte mil reais), com base em 2026 se faz necessário as atualizações de valores para os anos de 2027, 2028 e 2029. Os Investimentos a serem feitos se baseiam nos Projetos:

1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADM.
1002 AMPL. DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – EDUCAÇÃO
1004 AMPL. DA REDE FÍSICA INFANTIL
1005 AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESPORTIVA
1006 OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL
1007 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS
1008 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
1009 SANEAMENTO BÁSICO GERAL
1010 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
1011 OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL
1012 AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA
1013 OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
1014 AMPL. DA REDE FÍSICA DA SAÚDE
1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE
1016 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES
1017 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
1018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO
1019 PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

1020 APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL

E para as Atividade para fins de Manutenção, custeio e investimentos no Município fica descrita nas ações:

2030 MANUT. DA CÂMARA DE VEREADORES
2031 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO
2032 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR
2033 MANUT. DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
2034 MANUT. DO CONTROLE INTERNO
2035 MANUT. DE PROT. E DEFESA DO CONSUMIDOR
2036 MANUT. DA SECRET. DE ADM. E FINANÇAS
2037 MANUT. DA DIV. MUN. DE TRÂNSITO - DIVITRAN
2038 MANUT. DO CONV. COM A SECRET. DE SEG. PÚBLICA
2039 MANUT. DO PROGR. MERENDA ESCOLAR
2040 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
2041 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL
2042 MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
2043 MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR
2044 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
2045 MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR ENS. INFANTIL
2046 APOIO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
2047 MANUT. DAS FESTIVIDADES E ATIVIDADES CULTURAIS
2048 MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
2049 MANUT. DA SECR. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2050 MANUT. DO SISTEMA ANTIGRANIZO
2051 MANUT. DOS SERV. VETERINÁRIOS E VIG. SANITÁRIA ANIMAL
2052 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS
2053 MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2054 MUNICIPAL. DA MALHA RODOVIÁRIA
2055 MANUT. SECR. IND. COM. TURISMO E PLANEJAMENTO
2056 MANUT. ATIV. DE PROMOÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL
2057 MANUT. DA LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RES. SÓLIDOS
2058 MANUT. DO FUNDO DE DEFESA CIVÍL
2059 MANUT. DO FUNREBOM
2060 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DO IDOSO
2061 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS
2062 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2063 MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL
2064 MANUT. BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (245)
2065 MANUT. BL. GESÇAO PROGR. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO (122)
2066 MANUT. BL. BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROCAD SUAS (244)
2067 MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. (242)
2068 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
2069 MANUT. PROGR. ATENÇÃO PRIMÁRIA
2070 MANUT. PROGR. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2071 MANUT. PROGR. GESTÃO DO SUS
2072 MANUT. PROGR. ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2073 MANUT. PROGR. VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA
2074 MANUT. PROGR. VIG. EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA
2075 MAN ASSIST. SOC. E MÉDICA A SEGURADOS E DEP.
2076 MANUT. DA ADM. DO REG. PRÓPRIO DE PREV.

2077 MANUT. DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
2078 PREV. SOC. A INATIVOS PENS. E COMPL. APOS. DO TESOURO
2079 MANUT. DAS ATIVIDADES DO F.I.A.
2080 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS

Na previsão da despesa foi observado a aplicação mínima em pessoal com recursos do Fundeb (70%), Educação (25%), saúde (15%), podendo ser ampliado esse percentual conforme comprometimentos; As despesas de pessoal ficaram dentro do limite legal da lei 101/2000, abaixo de 54%. Na Elaboração do PPA 2026 a 2029, em cada atividade, serão distribuídos os valores, de forma a atender as necessidades de cada programa, despesas de pessoal, amortização da dívida pública e encargos; Em cada projeto serão destinados os recursos líquidos apresentados no estudo da capacidade de investimentos, após o cálculo das despesas correntes, que de alguma forma irão financiar as contrapartidas de convênios e com indicação das fonte de recursos (estado ou união); O valor orçado na despesa será o mesmo montante previsto na receita, de forma a evidenciar o equilíbrio orçamentário. O Orçamento do Poder Legislativo ficou em conformidade com a Porcentagem permitida em lei. O Orçamento da Saúde será destinado o percentual de acima de 15% acima do limite exigido, o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, ficou o valor Orçado em R$ 2.420.000,00. O Orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores, ficou o valor Orçado de R$ 7.450.000,00. O Orçamento do Fundo de Assistência da Saúde do servidor, ficou o valor Orçado em R$ 3.000.000,00. O Orçamento dos Fundos centralizados, Educação e secretarias ficou orçado em R$ 44.600.000,00. O orçamento de 2026, suporta uma revisão funcional anual. Os valores previstos para os exercícios de 2027 a 2029, serão atualizados anualmente, e observarão as normas técnicas e legais, considerando os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, que possa alterar os valores previstos em cada exercício financeiro. Também foi Analisada a Consulta popular realizada via site Oficial constatou-se que as principais áreas para com sugestão para investimentos é a Educação, saúde e agricultura, qual foi analisada e priorizada na elaboração do PPA 2026 A 2029. Sendo assim abriu-se espaço para Sugestão e participação popular que após debate e esclarecimentos finalizou sua apresentação com para considerações finais e encerramento da audiência, qual para constar foi lavrada a presente ata para os devidos fins.

Nº	NOME COMPLETO	ASSINATURA
01	Carmen Moro	[illegible]
02	Júlio Cesar Corrêa	[illegible]
03	Luiz Augusto Cadore	[illegible] Cadore
04	Valdecir Hinsching	[illegible]
05	Claudia Valéria Dalazeny Santos	[illegible]
06	Lilian DP. Constantino	[illegible]
07	Gilvane Moraes	[illegible]
08	Luciana M. Ferrarin	[illegible]
09	Edelgart Seidel	[illegible]

10	Maria Vallgarol de Souza	Maria Vallgarol
11	[illegible]	Sirlei Corrêa
12	[illegible]	Monique Steaich
13	Luciana Zaz Silva	[illegible]
14	Alcimara de Souza	Souza
15	Eduarda Baldi	Eduarda
16	Tatiana R. de Oliveira	[illegible]
17	Daiane Spolti	Daiane Spolti
18	Maiara Bisol	Maiara Bisol
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		